

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor RODRIGO DOMINGOS DE MASI, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **com prazo de sessenta dias**, que não sendo possível intimar pessoalmente o(a/s) sentenciado(a/s) **LEONARDO SAMPAIO MARCOLINO**, portador(a) do RG 150218268 SSP/PR e CPF 133.809.769-54, nascido(a) em 21/11/2002, natural de PARANAVAI/PR, filho(a) de ADRIANA APARECIDA SAMPAIO e JULIO CEZAR MARCOLINO, **ATUALMENTE EM LUGAR IGNORADO**, ficam, pelo presente, **INTIMADO** do teor da r. sentença exarada nos autos de Processo Crime nº 2308-83.2023 que: CONDENOU o réu LEONARDO SAMPAIO MARCOLINO, qualificado, das sanções previstas no art. 155, caput e § 2º, do Código Pena, a pena definitiva em 5 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias de reclusão e 16 (dezeses) dias-multa, com o regime aberto. O prazo para apelação correrá após o término do prazo fixado no edital, salvo se no curso deste for feita intimação por qualquer das outras formas estabelecidas no Código de Processo Penal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no Edifício do Fórum local, **pelo prazo de sessenta dias**, em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Paranavaí, 30 de julho de 2024. Eu, Priscila Gonçalves de Medeiros, Técnica Judiciária, digitei e, por determinação do MM. Juiz, conforme Portaria 02/2020, assino o presente.

Priscila Gonçalves de Medeiros

Técnica Judiciária

Autorizada por Portaria 02/2020